



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 13/05/2011.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3230

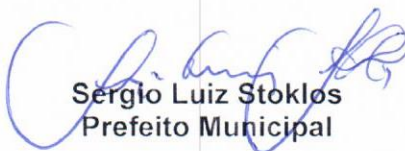
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Irati
ao Sr. JORGE DAVID DERBLI PINTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati
ao Sr. JORGE DAVID DERBLI PINTO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de
maio de 2011.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal